

**PORTARIA Nº 090, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTE matrícula 700339-1, Auxiliar Administrativo, CPF nº 604.800.251-34, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 220, de 02 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.158, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

AEM

**PORTARIA/AEM/TO Nº 077, DE 21 DE MAIO DE 2019.****DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 441 - NM, de oito de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 02/2019, referente ao Processo Administrativo 2019/20610/00024, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa P & P TURISMO EIRELI LTDA - ME, que tem por aquisição, serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682.680-3, como Gestora do Contrato nº 02/2019, e a servidora: HIRLÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 732.452-2, como sua substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente da AEM/TO

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019/20610/000024

CONTRATO Nº: 002/2019

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: P & P Turismo LTDA - ME.

CNPJ. 06.955.770/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades desta Agência de Metrologia - AEM/TO, decorrentes do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2018 do Comando da Polícia Militar e a Ata de Registro de Preços nº 059/2018.

VALOR: R\$ 50.000,30 (Cinquenta Mil Reais e Trinta Centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO

GEAN RICARDO MORAES - Representante da Contratada

ATS

**PORTARIA Nº 303/2019/GABPRES, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NICÁIZE MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA REIS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1256726-2, CPF nº 002.159.423-61, para substituir a servidora LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 114350-2, CPF nº 016.803.241-44, ocupante do cargo de Jornalista exercendo a função de Chefe de Assessoria de Comunicação desta Agência, no período de 21/05/2019 a 03/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

TERRATINS

**PORTARIA TERRATINS Nº 74/2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Daniel Alves Costa, matrícula funcional nº 143, e Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 012/2019, vinculado ao processo nº 029798/2019, firmado com P&P TURISMO EIRELI, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 75/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029798/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 269/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa P&P TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, localizada na Av. Porto Alegre - D, nº 427 - D, Sala 1007, Edif. Lazio Executivo, CEP: 89.802-130, Centro, Chapecó - SC, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades desta Companhia, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029798/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 16 dias do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 77/2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula funcional nº 168 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029657/2019, firmado com a FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 01.040.887/0001-04

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 78/2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula funcional nº 168 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029657/2019, firmado com a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES TALENTO EIRELI, CNPJ: 04.494.939/0001-00

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 79/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em Equipamentos de Segurança Individual.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029657/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 276/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.040.887/0001-04, localizada na, Quadra 412 Norte, Alameda 2, S/N, Lote 1, QI 4, CEP: 77.006-540, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, visando à Contratação da empresa especializada em Equipamentos de Segurança Individual para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 453,51 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029657/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 21 dias do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 80/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em Equipamentos de Segurança Individual (Uniformes Completos).

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029657/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 276/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES TALENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.494.939/0001-00, localizada na, Quadra 1012 Sul, Alameda 1, S/N, QI H Lote 4, ASR SE 105, CEP: 77.023-650, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, visando à Contratação da empresa especializada em Equipamentos de Segurança Individual (Uniformes Completos) para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029657/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 21 dias do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 029798/2019  
CONTRATO Nº: 012/2019  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.  
CONTRATADA: P&P TURISMO EIRELI  
CNPJ: 06.955.770/0001-74  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Gean Ricardo Moraes - Representante Legal da Contratada.

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000343/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/06/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JTJ3124/TO	79710050168	SMTS	GU00024979	28/03/2019	09: 24	5185-1
QKD7358/TO	95917497168	SMTS	GU00024980	28/03/2019	09: 39	7633-2
OGM6069/TO	93978880130	SMTS	GU00024981	28/03/2019	10: 38	5185-1
MWP5974/TO	72895365172	SMTS	GU00024982	28/03/2019	14: 46	6122-0
JHG2780/TO	20259805000161	SMTS	GU00024983	28/03/2019	14: 50	5185-1
OXS8794/MA	43575455368	SMTS	GU00024984	28/03/2019	15: 03	7633-2
MWX8346/TO	26800664100	SMTS	GU00024985	28/03/2019	15: 09	7633-2
OYB4467/TO	94076359100	SMTS	GU00024986	28/03/2019	15: 22	7633-2
QK12644/TO	02161784102	SMTS	GU00024987	28/03/2019	15: 34	6122-0
OLH1435/TO	11341025000175	DETRAN	TO01089233	21/03/2019	16: 40	5738-0
OLN8806/TO	01457443104	DETRAN	TO01060878	31/03/2019	20: 29	7048-1
OLN8806/TO	01457443104	DETRAN	TO01060879	31/03/2019	20: 29	7048-3
OUV9208/TO	84414723191	DETRAN	TO01089234	24/03/2019	10: 45	5525-0
FEG2300/TO	01899621865	DETRAN	TO00231780	29/03/2019	21: 15	5738-0
MWJ7005/TO	78332141168	DETRAN	TO00905393	31/03/2019	10: 18	7366-2
MWP0972/TO	73543764187	DETRAN	TO00156151	01/04/2019	09: 30	5010-0
MWP0972/TO	73543764187	DETRAN	TO00156153	01/04/2019	09: 30	6599-2
MWP0972/TO	73543764187	DETRAN	TO00156154	01/04/2019	09: 30	6653-1
MVX1506/TO	02581415142	DETRAN	TO01025898	24/03/2019	10: 20	6912-0
QKC2157/TO	04857843196	DETRAN	TO01025899	24/03/2019	19: 30	6653-1
MVQ8001/TO	69384575172	DETRAN	TO01025900	24/03/2019	23: 00	6530-0